

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA CONCEITOS

Adilson de Mendonça¹

Resumo: Regularização Fundiária A Regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Ministério Público É uma instituição permanente que atua na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis (artigo 127 da Constituição Federal). Assim, atua na regularização fundiária, não só em defesa do direito social à moradia, mas também porque a ordem urbanística é um direito difuso. Desta forma, pode instaurar inquérito civil e/ou ajuizar ação civil pública para exigir do responsável (privado ou público) a regularização fundiária. Legislação Dentre Outras a lei 13.465/2017 - Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária. Proposta Ao discorrermos sobre o Papel do Ministério Público, trataremos da necessidade da Regularização, de interesses difusos e coletivos, função social da propriedade, interesse majoritário, princípios espécies de irregularidades, como diagnosticá-las, loteamento irregulares e clandestinos, Os Órgãos Envolvidos na Regularização (Município; - Ministério Público; - Defensoria Pública ou Serviço de Assistência Jurídica dos Municípios; Registro de Imóveis; Poder Judiciário; Ocupantes da área Concessão Especial para Fins de Moradia; áreas públicas, Cartórios de Registros de Imóveis, a titularidade nas invasões e outros).

Palavras-Chave: Ministério Público; Regularização Fundiária.

¹ Universidade de Araraquara - UNIARA, Araraquara/SP. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.